



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### INDICAÇÃO Nº 021/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. João Paulo Schettino Mineti, **QUE CRIE UMA COMPANHIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

Na busca constante pela qualidade da prestação do melhor serviço em obras públicas a presente indicação tem por objetivo indicar ao Prefeito Municipal que seja criada em nosso município uma Companhia de Serviços e Obras Públicas.

É notório como tem aumentado a quantidade de obras e serviços públicos em nosso município, e a Companhia de Serviços e Obras Públicas é de extrema importância, tendo em vista que esta ficará responsável por todo esse gerenciamento, não ficando somente a cargo da Secretaria de Obras e Infraestruturas.

Por esses motivos apresentados, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para conclusão da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 15 de março de 2023.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**

Vereador da CMVNI



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ivanildo Almeida Silva** em **16/03/2023 13:21**

Checksum: **A35C2709BC70386EBFE7EFBC3368A48E2F56BF7CA7CC9EB02D7D85488316F3BC**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 36003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.